

Conjuntura

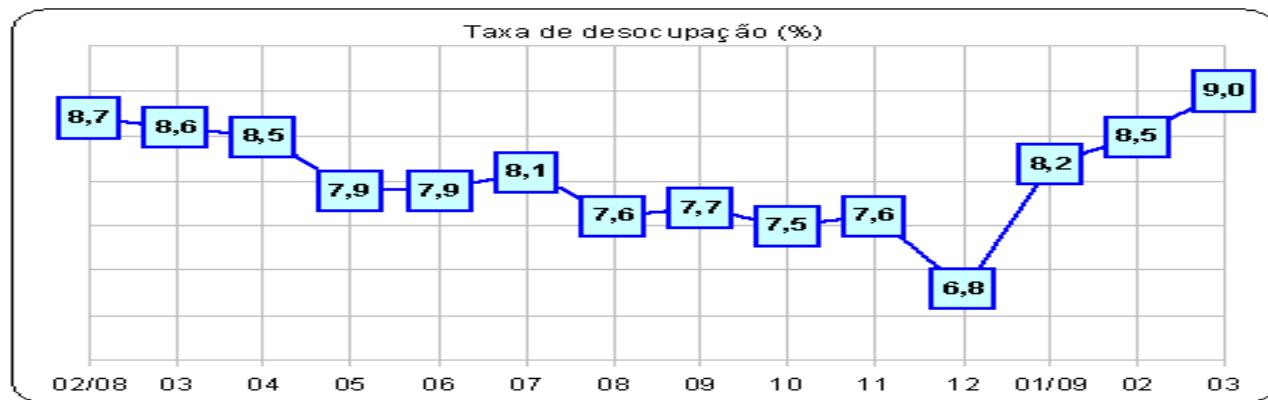
Em março de 2009, desocupação foi de 9,0%

Em março de 2009, a taxa de desocupação¹ estimada pela Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE foi de 9,0% para o conjunto das seis regiões metropolitanas investigadas². Essa **taxa de desocupação** foi 0,5 ponto percentual maior que a de fevereiro (8,5%) e manteve-se estável na comparação com março de 2008 (8,6%). A **população desocupada**³ (2,1 milhão) teve um acréscimo de 141 mil pessoas (7,3%) em relação a fevereiro, e de 130 mil pessoas (6,7%) se comparada a março de 2008. Regionalmente, foi observada variação significativa na **Região Metropolitana de Recife (17,2%)** em relação ao mês anterior, e na comparação anual, foi observado aumento na **Região Metropolitana de São Paulo (15,0%)**.

A variação da **população ocupada** (21,0 milhões) não foi estatisticamente significativa (mais 9 mil pessoas) em relação a fevereiro e na comparação anual (mais 184 mil pessoas). O número de **trabalhadores com carteira assinada** no setor privado (9,3 milhões) manteve-se estatisticamente estável (menos 48 mil pessoas) no mês e cresceu (2,5% ou mais 229 mil pessoas) no ano.

O **rendimento médio real habitual**⁴ dos **trabalhadores (R\$ 1.321,40)** ficou estável no mês e subiu 5,0% frente a março de 2008. O **rendimento médio real domiciliar per capitá (R\$ 850,81)** cresceu 1,7% no mês e subiu 4,5% no ano. A **massa de rendimento real efetivo dos ocupados (R\$ 27,4 bilhões)** teve queda de 0,6% no mês e alta (5,4%) em relação a fevereiro de 2008.

Taxa de Desocupação Fev/08 a Mar/09



Nota Metodológica

¹Proporção de pessoas desocupadas em relação à população economicamente ativa.

²São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Salvador e Porto Alegre.

³Pessoas que não estavam trabalhando, estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência e tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho nos trinta dias anteriores à semana em que responderam à pesquisa.

⁴Rendimento habitualmente recebido. Para o cálculo do rendimento real em cada área, o deflator utilizado é o Índice de Preços ao Consumidor - INPC da respectiva região metropolitana. Para o conjunto das seis regiões metropolitanas, o deflator é a média ponderada dos seis índices de preços. A variável de ponderação é a população residente na área urbana da região metropolitana.

Fonte: IBGE Elaboração: DIEESE – SUBSEÇÃO CNTM/SIND-METAL São Paulo, 24 de Abril de 2009